



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Câmara de Vereadores de Capão da Canoa
Processo Administrativo: 216/2026

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto avaliar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de **chaleiras elétricas, cafeteiras elétricas e garrafas térmicas**, visando suprir as necessidades operacionais e de infraestrutura da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

A contratação dar-se-á por meio de **Processo de Dispensa de Licitação**, dividida em itens independentes, compreendendo as seguintes especificações quantitativas e técnicas:

- **Item 1 – Chaleira Elétrica (Quantidade: 09 UN):**
 - Voltagem: 127 V;
 - Capacidade: 1,9 litros;
 - Potência: 1200 W;
 - Demais características: desligamento automático, sistema que não mantém a água quente após o fervimento, botão para abertura automática da tampa, luz indicadora de funcionamento e porta-fio.
- **Item 2 – Cafeteira Elétrica (Quantidade: 08 UN):**
 - Voltagem: 127 V;
 - Capacidade: 1,2 litros (capacidade de preparo para até 30 xícaras);
 - Potência: 800 W;
 - Demais características: filtro permanente e dispositivo anti-gotejamento.
- **Item 3 – Garrafa Térmica (Quantidade: 20 UN):**
 - Capacidade: 1,9 litros;
 - Material: jarra em aço inoxidável;
 - Demais características: tampa rosqueável nas cores prata/preto.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contextualização e Diagnóstico do Problema

A Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa necessita estruturar e manter adequadamente seus ambientes operacionais, de reunião, gabinetes e áreas de convivência para o atendimento diário de vereadores, servidores e cidadãos.

Atualmente, verifica-se a escassez, obsolescência e desgaste natural pelo uso contínuo de equipamentos eletroportáteis de copa, especificamente no que tange à preparação e ao suprimento de bebidas quentes (café e chá) e ao acondicionamento térmico de líquidos. A falta de equipamentos adequados impede o fornecimento contínuo desses itens nas dependências do Poder Legislativo, prejudicando o apoio logístico às rotinas administrativas, sessões legislativas, audiências públicas e atendimentos ao público externo.

2.2. Resultados e Benefícios Pretendidos A aquisição dos materiais visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o suporte logístico adequado e contínuo às atividades institucionais, administrativas e legislativas da Câmara;
- Proporcionar agilidade no preparo e conservação de bebidas, otimizando o tempo dos servidores de apoio;
- Promover maior durabilidade e higiene mediante o uso de garrafas com jarra em aço inox e cafeteiras com filtro permanente;
- Assegurar a eficiência energética e a segurança dos usuários com o uso de equipamentos dotados de desligamento automático e dispositivo anti-gotejamento.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O planejamento das contratações da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa encontra-se atualmente em fase de elaboração. Diante disso, a compatibilização do objeto com o planejamento institucional apresenta o seguinte panorama:

- Status de Previsão: O Plano de Contratações Anual (PCA) para o próximo exercício encontra-se em fase de elaboração, estando a presente demanda devidamente cadastrada e incluída no rol de necessidades do setor requisitante para compor o documento final.
- Alinhamento Estratégico: A contratação está alinhada às metas de manutenção logística do Poder Legislativo.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

- Garantia de Continuidade: A tramitação concomitante deste ETP com a confecção do PCA atende ao princípio da eficiência, assegurando que a futura contratação nasça integrada ao planejamento orçamentário da Casa Legislativa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Padrões de Qualidade e Garantia

- Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em suas embalagens originais lacradas, contendo manuais de instrução em português e Certificado de Garantia;
- Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo dos bens;
- Observância aos padrões de segurança e eficiência energética vigentes, possuindo certificação compulsória do INMETRO (Procel/Inmetro, quando aplicável).

4.2. Entrega e Recebimento

- Prazo de Entrega: Até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho;
- Local de Entrega: Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa/RS, em horário de expediente;
- O fornecedor deverá responsabilizar-se pelo frete, descarregamento e substituição imediata de qualquer item entregue com avarias, defeitos de fabricação ou em desacordo com as especificações contratadas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição e o dimensionamento dos quantitativos foram estabelecidos com base no levantamento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, considerando a estrutura física dos setores administrativos e plenário, o fluxo diário de servidores, vereadores e público externo, bem como o histórico de consumo e a vida útil dos equipamentos eletrônicos de apoio.

5.1 Tabela de Quantitativos Estimados:



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

Item	Descrição Técnica do Produto	Unid.	Qtd.
01	Chaleira Elétrica: voltagem de 127 volts, capacidade para 1,9 litros. Demais características: desligamento automático; não mantém a água quente após o fervimento; botão para abertura automática da tampa; luz de indicação de funcionamento; porta-fio; potência de 1200 watts.	Unid.	09
02	Cafeteira elétrica: capacidade para 1,2 litros; voltagem de 127 V. Demais características: deverá possuir filtro permanente; permite encher até 30 xícaras; potência de 800 watts; deverá possuir dispositivo anti-gotejamento.	Unid.	08
03	Garrafa térmica: capacidade para 1,9 litros; jarra em aço inoxidável. Demais características: tampa rosqueável na cor prata/preto	Unid	20

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição das chaleiras elétricas, cafeteiras elétricas e garrafas térmicas fundamentou-se na análise das soluções comerciais usuais e de pronto fornecimento disponíveis no varejo e atacado, adequadas ao consumo administrativo rotineiro.

- A análise de mercado confirmou a ampla oferta e padronização dos itens requisitados no comércio eletrodoméstico e de utilidades domésticas, atendendo perfeitamente às especificações exigidas:
- Para fins de verificação de viabilidade econômica e estimativa do valor global da contratação,



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

realizou-se pesquisa fundamentada nas condições usuais do mercado regional e em bancos de dados públicos de compras governamentais (Licitacon), alcançando os valores constantes na tabela 8.1.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, por meio de dispensa de licitação, de equipamentos e utensílios de copa para suprir as necessidades operacionais e de atendimento da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, abrangendo:

- **Chaleiras Elétricas (09 UN):** Com capacidade de 1,9 litros, voltagem de 127 V, potência de 1200 W, luz indicadora de funcionamento, porta-fio, botão de abertura automática da tampa e desligamento automático (sem manutenção de água quente pós-fervimento).
- **Cafeteiras Elétricas (08 UN):** Com capacidade para 1,2 litros (até 30 xícaras), voltagem de 127 V, potência de 800 W, com filtro permanente e sistema anti-gotejamento.
- **Garrafas Térmicas (20 UN):** Com capacidade de 1,9 litros, jarra em aço inoxidável e tampa rosqueável na cor prata/preto.

7.1 Especificações do Fornecimento e Gestão

- **Forma de Entrega:** Entrega imediata dos produtos, acompanhada das respectivas notas fiscais e manuais/certificados de garantia do fabricante.
- **Garantia e Suporte:** Garantia legal mínima contra defeitos de fabricação de 12 meses contada a partir do recebimento definitivo dos bens.
- **Fiscalização e Recebimento:** O recebimento provisório será feito pelo setor responsável no ato da entrega para verificação de quantidade e integridade física. O recebimento definitivo ocorrerá após o teste de funcionamento e checagem da conformidade de todos os itens com as especificações solicitadas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi definido com base em pesquisa de mercado, mediante levantamento de preços com fornecedores, contratações similares e bancos de preços públicos, assegurando compatibilidade com os valores praticados.

8.1 Planilha de Custos Estimados

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total (R\$)
------	-----------	------	-------------	-------------------



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

	Resumida		Estimado (R\$)	
01	Chaleira Elétrica: voltagem de 127 volts, capacidade para 1,9 litros. Demais características: desligamento automático; não mantém a água quente após o fervimento; botão para abertura automática da tampa; luz de indicação de funcionamento; porta-fio; potência de 1200 watts.	09	R\$ 166,60	R\$ 1.499,40
02	Cafeteira elétrica: capacidade para 1,2 litros; voltagem de 127 V. Demais características: deverá possuir filtro permanente; permite encher até 30 xícaras; potência de 800 watts; deverá possuir dispositivo anti-gotejamento.	08	R\$ 181,00	R\$ 1.448,00
03	Garrafa térmica: capacidade para 1,9 litros; jarra em aço inoxidável. Demais características: tampa rosqueável na cor prata/preto	20	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 5.627,40

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para o atendimento do presente objeto, adotou-se o **parcelamento da solução** (divisão do objeto por itens



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

autônomos) com a aplicação do critério de **Menor Preço por Item**, fundamentado pelas seguintes razões:

- **Viabilidade Técnica e Autonomia dos Bens:** O objeto do certame é composto por três itens distintos (Item 1: Chaleiras Elétricas; Item 2: Cafeteiras Elétricas; Item 3: Garrafas Térmicas). Tratam-se de bens de prateleira, sem dependência ou interdependência funcional, operacional ou de montagem/installação conjunta, permitindo o fornecimento individualizado sem qualquer prejuízo à utilidade da solução.
- **Ampliação da Competitividade:** A divisão da aquisição por itens permite a participação de um maior número de fornecedores e comerciantes do mercado local e regional, visto que potenciais licitantes podem não comercializar a totalidade das três linhas de produtos especificadas, garantindo o aproveitamento das condições mais vantajosas em cada segmento.
- **Viabilidade Econômica:** O parcelamento e o julgamento por menor preço por item reduzem o custo de cada bem ao eliminar a intermediação e a margem de risco que uma empresa única cobraria para fornecer itens fora de seu nicho principal de atuação, proporcionando o menor dispêndio para a Câmara Municipal.
- **Simplicidade de Gestão Contratual:** Como se trata de compra direta (dispensa) para entrega imediata dos eletrodomésticos e utilidades, a eventual diversidade de fornecedores por item não implicará aumento relevante na complexidade da fiscalização nem custos operacionais adicionais de gestão contratual.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução por itens atende plenamente aos princípios da economicidade, da eficiência e do incentivo à competitividade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos (chaleiras elétricas, cafeteiras elétricas e garrafas térmicas), **não se verifica a necessidade de celebração de contratações interdependentes** para viabilizar o uso do objeto, uma vez que se tratam de itens autônomos e prontos para uso imediato.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de materiais permanentes de copa/cozinha (chaleiras elétricas, cafeteiras elétricas e garrafas térmicas) para suprir as necessidades de uso contínuo e diário dos gabinetes, comissões e setores administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

A aquisição está devidamente **alinhada ao planejamento estratégico e tático do Poder Legislativo Municipal**, atendendo aos seguintes pontos:



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

- **Garantia de Infraestrutura Operacional:** A contratação alinha-se ao objetivo institucional de prover infraestrutura, materiais de apoio e suporte logístico indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços administrativos e do atendimento ao público.
- **Racionalidade Administrativa e Logística de Sustentabilidade:** O alinhamento contempla a substituição ou suprimento de utensílios com especificações de eficiência energética (1200W e 800W, com desligamento automático), contribuindo para a economicidade e a sustentabilidade no uso dos recursos públicos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do processo de dispensa de licitação para a aquisição das chaleiras elétricas, cafeteiras elétricas e garrafas térmicas, a Câmara Municipal de Capão da Canoa pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Adequação e Estruturação:** Atender com eficiência às demandas diárias de consumo de água quente e café nos setores administrativos e gabinetes, garantindo infraestrutura adequada para o atendimento aos vereadores, servidores e ao público externo.
- **Eficiência e Economia de Energia:** Proporcionar agilidade no preparo de bebidas e otimizar o consumo de energia elétrica por meio do uso de equipamentos modernos e com desligamento automático (como as chaleiras e cafeteiras especificadas).
- **Conservação e Redução de Desperdícios:** Manter a temperatura das bebidas por mais tempo e reduzir o desperdício de insumos com o uso das garrafas térmicas de aço inoxidável e das cafeteiras com sistema anti-gotejamento.
- **Aproveitamento de Recursos:** Assegurar a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, obtendo bens funcionais e duráveis pelo menor dispêndio financeiro.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar o pleno recebimento, a instalação e a utilização dos itens a serem adquiridos mediante a presente dispensa de licitação, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências operacionais e administrativas:

- **Conferência da Rede Elétrica:** Verificar a adequação e a disponibilidade de tomadas e pontos de energia de **127 V** nos locais de destino (copas, secretarias e gabinetes), garantindo a compatibilidade com a voltagem e a potência especificados para as chaleiras (1200 W) e cafeteiras (800 W).
- **Preparação dos Espaços Físicos:** Adequar as bancadas e superfícies de apoio que abrigarão os equipamentos, garantindo ventilação adequada e acesso aos porta-fios das chaleiras elétricas.
- **Designação de Responsáveis pela Gestão e Fiscalização:** Definir formalmente os servidores



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

que atuarão no acompanhamento, conferência das especificações técnicas (ex.: filtros permanentes, capacidade em litros, corpo em aço inox) e recebimento provisório e definitivo dos bens.

- **Capacitação e Orientações de Uso:** Promover a orientação básica às equipes de apoio e zeladoria quanto ao uso correto, higienização diária dos filtros permanentes e garrafas térmicas, bem como medidas de segurança elétrica para prevenção de acidentes e conservação dos bens.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a contratação de chaleiras elétricas, cafeteiras elétricas e garrafas térmicas destinada à Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, identificam-se os seguintes impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:

- **Consumo de Energia Elétrica (Eficiência Energética):** O uso diário das chaleiras (1200 W) e cafeteiras (800 W) acarretará aumento no consumo de energia. Como medida mitigadora, os equipamentos a serem adquiridos deverão possuir o Selo Procel (Classificação "A") ou certificação equivalente de alta eficiência energética, além da funcionalidade de desligamento automático já prevista nas especificações das chaleiras elétricas.
- **Geração de Resíduos e Descarte Adequado:** No fim do ciclo de vida útil, os equipamentos eletroeletrônicos e as garrafas térmicas tornar-se-ão resíduos pós-consumo. O descarte futuro deverá ser realizado via logística reversa.
- **Redução de Impacto pelo Uso de Filtro Permanente:** A especificação de cafeteiras elétricas com filtro permanente (reutilizável) elide a dependência e a geração contínua de resíduos provenientes de filtros de papel descartáveis, alinhando a aquisição às diretrizes de sustentabilidade do Plano de Logística Sustentável (PLS) e reduzindo o consumo de insumos descartáveis.

A contratação apresenta **baixo impacto ambiental**, e as exigências técnicas já incorporadas à especificação do objeto – combinadas ao correto descarte ao final do ciclo de vida – garantem a mitigação dos riscos ambientais identificados.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Analizados a necessidade da Administração e todos os elementos técnicos, operacionais e econômicos constantes deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela **VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO** da contratação pretendida por meio de Processo de Dispensa de Licitação.

Fundamentação da Decisão

1. **Atendimento da Necessidade Pública:** A aquisição dos itens (chaleiras elétricas, cafeteiras



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

elétricas e garrafas térmicas) é indispensável para suprir as demandas diárias de suporte aos trabalhos administrativos, reuniões e atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

2. **Adequação Mercadológica e Especificações:** As especificações e quantidades definidas refletem padrões ordinários de mercado, sem exigências restritivas, assegurando o cumprimento pleno das condições de segurança, eficiência e consumo energético adequados às instalações da Câmara.
3. **Viabilidade Econômica:** A aquisição mediante dispensa de licitação é economicamente vantajosa e razoável, pois o dispêndio estimado é proporcional à demanda do Poder Legislativo local, alinhando-se com a busca pelo menor dispêndio no ciclo de uso dos materiais.
4. **Alinhamento e Racionalidade:** O fracionamento da contratação em itens viabiliza maior competitividade, e os requisitos para pronta entrega mitigam quaisquer riscos contratuais ou de descontinuidade no atendimento das necessidades operacionais da Casa.

Com base na avaliação integrada deste estudo, **recomenda-se o prosseguimento do processo**, autorizando-se a elaboração do Termo de Referência (TR) e a realização da cotação de preços com vistas à efetivação da Dispensa de Licitação.

Capão da Canoa, 22 de julho de 2026.

Álvaro Toniolo Gonzalez
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Assistente Legislativo

Luis Fernando Nunes
RESPONSÁVEL
Diretor-Geral